PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA ao

PROJETO DE LEI Nº 056/09

O Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, Dispõe sobre a Educação Ambiental no Âmbito do Município de Votorantim, e dá outras providências.

Analisando as disposições constitucionais e regimentais, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos acima mencionados.

Este é o nosso Parecer, s.m.j.

Votorantim, 22 de julho de 2009.

Fernando de Oliveira Souza
Relator

A Comissão de **JUSTIÇA,** em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, e constitui parecer favorável à matéria em questão.

MEMBROS

Heber de Almeida Martins

Lázaro Alberto de Almeida

sa

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO ao

PROJETO DE LEI Nº 056/09

O Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, Dispõe sobre a Educação Ambiental no Âmbito do Município de Votorantim, e dá outras providências.

De acordo com as normas regimentais e orçamentárias em vigor, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos orçamentários e financeiros.

Este é o nosso Parecer.

Votorantim, 22 de julho de 2009.

Lázaro Alberto de Almeida
Relator

A Comissão de **FINANÇAS E ORÇAMENTO**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, e constitui parecer favorável à matéria em questão.

MEMBROS

Marcos Antonio Alves

Heber de Almeida Martins

sa

PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E MEIO AMBIENTE ao

PROJETO DE LEI Nº 056/09

O Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, Dispõe sobre a Educação Ambiental no Âmbito do Município de Votorantim, e dá outras providências.

Analisando detidamente, nada se encontrou que contrarie a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário.

Este é o nosso Parecer.

Votorantim, 22 de julho de 2009.

Francisco Carlos Amorim
Relator

A Comissão de **POLÍTICA URBANA E MEIO AMBIENTE,** em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado e constitui parecer favorável à matéria em questão.

MEMBROS

Fabíola Alves da Silva Pedrico

Heber de Almeida Martins

sa

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO à

PROJETO DE LEI Nº 056/09

O Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, Dispõe sobre a Educação Ambiental no Âmbito do Município de Votorantim, e dá outras providências.

De acordo com as normas regimentais em vigor, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos acima mencionados.

Este é o nosso Parecer.

Votorantim, 22 de julho de 2009.

Heber de Almeida Martins
Relator

A Comissão de **EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado e constitui parecer favorável à matéria em questão.

MEMBROS

Robson Vasco

Francisco Carlos Amorim

sa

PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO ao

PROJETO DE LEI Nº 056/09

O Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, Dispõe sobre a Educação Ambiental no Âmbito do Município de Votorantim, e dá outras providências.

O texto apresentado está correto, bem como sua redação.

Votorantim, 22 de julho de 2009.

Marcos Antonio Alves
Relator

MEMBROS

Solange de Oliveira Pedroso

Fabíola Alves da Silva Pedrico

sa